

Africa do Dolanol 20

Voto de Pesar

Faleceu em Lisboa a 04 de Novembro de 2009, e após um ano de internamento devido a AVC, o arquitecto Paulo Gouveia.

Nasceu na ilha Terceira em 1939 e o interesse, tanto pela Natureza como uma forte dedicação pelos desportos náuticos, levou-o a estudar Biologia em Coimbra. No entanto, a veia e o destino construtivo revelaram-se e levaram-no, já em idade laboral, a frequentar em Lisboa o curso de Arquitectura.

Este profundo amor pela arte de construção, a maturidade com que se graduou, aliados a uma ética pessoal da consistência e perenidade, à qual geralmente o ilhéu nasce e vive fortemente apegado, levou Paulo Gouveia a encarar a profissão e a vida de arquitecto de forma total, unívoca.

Aliado, a este profundo enraizamento nos valores inerentes do ilhéu e do arquitecto, encontramos a subtileza, a sensibilidade e o humor, no fundo a grande inteligência de alguém que se entrega tarde, na formação e ao amor de uma vida. A Arte construtiva.

Os projectos do Museu dos Baleeiros, em 83, e nos anos 90, o Museu do Vinho, ambos no Pico, revelam este ímpeto e rigor. O primeiro levou-o ao encontro dos mestres baleeiros e construtores de barcos nos EUA. E o segundo, maturado pela prática da vida profissional, revela a constelação destes saberes, ao serviço da integração e nobreza que só os mais talentosos conseguem, ao unir o espaço natural ao espaço humanizado.

A sua atitude despojada e olhar inteligente foram-nos deixados em legado, não só na matéria construída, como na tese de doutoramento sobre Angra do Heroísmo e a Arquitectura do séc. XX.

Os seus desenhos a pincel e tinta-da-china, esquissos caligráficos em papel esquisso, junto com a alegria que a Ópera e a literatura lhe imbuíam, informam e definem aquilo que conforma o ideal de carácter de um Açoriano, muitas vezes indizível - o subtilmente imponente. O carácter, o talento e a sabedoria humana na sua pureza e generosidade.



Pelo seu contributo, como representante máximo do pensamento pós-moderno na cultura arquitectónica nos Açores.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe que esta Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove este voto de pesar pelo seu falecimento e dele dê conhecimento aos seus familiares, expressando as nossas mais profundas condolências.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 21 Janeiro de 2010

Os Deputados Regionais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO

etrada 0241 Proc. N.º 28.02

- 20AO, OA, 2A